

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005

 <p>GOVERNO DO Rio de Janeiro</p>	<p>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA <b>Cláudio Soares Lopes</b></p> <p>CORREGEDOR-GERAL <b>Cezar Romero de Oliveira Soares</b></p>	<p>ASSESSORES ADJUNTOS <i>Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca</i> <i>Rodrigo Molinaro Zacharias</i></p> <p>SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO José Augusto Guimarães</p> <p>CONSULTOR JURÍDICO <i>José dos Santos Carvalho Filho</i></p> <p>OUIVIDOR-GERAL <i>Gianfilippo de Miranda Pianezzola</i></p> <p>ASSESSOR CRIMINAL <i>Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR CÍVEL <i>Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO <i>Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS <i>Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE <i>Ída Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS <i>Joel Tovil (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR INTERNACIONAL <i>Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)</i></p>	<p>ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES <i>Leonardo Araújo Marques</i></p> <p>COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA <i>Vera de Souza Leite</i></p> <p>COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA <i>Guilherme Mattos de Schueler</i></p>
<p><b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b></p> <p>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO <i>Mônica da Silveira Fernandes</i></p> <p>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL <i>Antonio José Campos Moreira</i></p> <p>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL <i>Carlos Roberto de Castro Jatthy</i></p> <p>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR <i>Leonardo de Souza Chaves</i></p> <p>CHEFE DE GABINETE <i>Astério Pereira dos Santos</i></p>		<p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b></p> <p><b>www.mp.rj.gov.br</b></p>	
<p><b>SUMÁRIO</b></p> <p>Procuradoria-Geral de Justiça ..... 1</p> <p>Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração ..... 3</p> <p>Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial ..... 3</p> <p>Corregedoria-Geral do Ministério Público ..... 3</p> <p>Conselho Superior do Ministério Público ..... 3</p> <p>Avisos, Editais e Termos de Contratos ..... 7</p>			

### Procuradoria-Geral de Justiça

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

##### RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.561 DE 28 JANEIRO DE 2010

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos Demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010

Cláudio Soares Lopes  
Procurador Geral de Justiça

#### ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.561, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1,00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	471.644.299	2.152.601	
Pessoal Ativo	471.644.299	2.152.601	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.231.212	8.788	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	62.231.212	8.788	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	409.413.087	2.143.813	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		411.556.900	

#### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.976.687.000
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,42%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00 %>	579.533.740
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	550.557.053

FONTES:

1- SIAFEM/RJ e SIG/RJ

2- Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Ofício SEFAZ/SGAB n.º 57 de 28 de janeiro de 2010.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Marcio Jandre Ferreira  
Auditor Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 107254/O

Ana Luiza Pereira Lima  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 073963/O-O

José Augusto Guimarães  
Secretário Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes  
Procurador Geral de Justiça

#### ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.561, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR		PASSIVO	VALOR	
	ATIVO				
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	43.962.868		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		10.992.412
Caixa			Depósitos		3.616.418
Bancos		223.156	Restos a Pagar Processados		7.375.993
Conta Movimento		223.156	Do Exercício		7.337.670
Contas Vinculadas			De Exercícios Anteriores		38.323
Aplicações Financeiras		43.739.711	RP Não-processados de Exercícios Anteriores		-